

**DECRETO Nº 30.476/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009985/16 de 04/10/2016,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Hilda Padilha Laskawski**, esposa do ex-servidor **Cezlau Laskawski**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 24 de setembro de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 1.469,67** (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Araucária